



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 725, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o recesso de final de ano.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013 do Ministério da Educação,

Considerando o Ofício Circular nº 10/SEGEP-MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 22/10/2013,

RESOLVE:

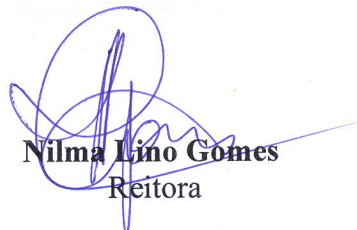
Art. 1º. Determinar o recesso de final de ano para os servidores desta universidade, de forma que os servidores se revezem em turmas de trabalho nas duas semanas comemorativas, sendo a primeira de 23 a 27 de dezembro de 2013, e a segunda, de 30 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014, preservados os serviços essenciais.

Art. 2º. O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8112/90, até o dia 1º de março de 2014.

Art. 3º. Recomendamos a compensação de 1 (uma) hora diária, mediante a antecipação da jornada de trabalho ou de seu postergamento, respeitado o horário de funcionamento do órgão.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora